

O IMPARCIAL

Publica-se trez vezes por mes

L. B. Botelho

NOTICIOSO, RECREATIVO E COMERCIAL

A força de vontade supre a fraqueza do saber

Director-Gerente JOÃO BARTHEM JUNIOR

Anno II

Santa Catharina — Tijucas, 3 de Maio de 1903.

Nº 1

Nosso Anniversario

3 de Maio

de 1903.

O IMPARCIAL

Nossa existencia

Completo um anno de trabalhosa existencia, no dia 3 do corrente, este periodico.

Neste seu primeiro anniversario, *O Imparcial*, soube com sinceridade manter-se na esphera de seu programma, luctando sempre a favor da bem commun, defendendo os direitos do povo, coadjuvando os poderes constituidos e fazendo respeitar o principio de authoridade.

O patriotismo tem sido, não uma, mas, muitas vezes demonstrado com orgulho por suas columnas, em traços que, o fez adquirir as sympathias de seus leitores, à par da sua desenvolvida imparcialidade appreciavel de conducta.

Si bem, soube-se haver *O Imparcial* ao sair a luz da publicidade, não menos bem soube manter-se durante seu primeiro anno de existencia, como promete ainda proseguir com denodo em defesa

do progresso de seu lar e de havendo-se em acordo e não em toda a nação brasileira, são essas as suas esperanças.

Os nossos leitores, como o público em geral, tem aplaudido seu modo de pensar e sua desenvolvida independencia.

Com este numero, de hoje, entra pois em seu segundo

anniversario, reflecto de bom senso e inspirado por um sonho sublime que o preocupa:

o engrandecimento da Patria e o progresso do seu berço, que para elle, o humilde organijucano, é o objecto de seus cuidados; mas, a

arca da imprensa.

GONSELHO MUNICIPAL

Já se tem votado uma certa validade entre os membros d'esta corporação, contra-tempo este, que muito lamentam-se e que muito vai concorrer para arruinar o município.

Noso desejo era, que jamais houvessem tais estorvos municipaes, porque, o resultado é máo quando deveria esta corporação basear-se na melhor harmonia,

não podereímos d'estarte conseguir os melhoramentos de que carecemos para supplantar o progresso do nosso município, que actualmente ameaça cahir em decadencia igual, à em que jazia outr' ora.

O Presidente do Conselho, o Tte. C^o Estevão Cunha, entrou hem e bia seguindo muito melhor

pelo caminho administrativo,

surprehendeu-nos porém, a confirmada noticia, de que havia passado as redes do cargo, ao seu substituto legal.

Consta que o móvel d'esta recta que o ha de guiar para o futuro, do mesmo modo pelo qual iniciou sua carreira na

arena da imprensa.

Em consequencia d'essa falta entrará em exercicio como Presidente substituto o Sr. Augusto Manoel Melim, de quem esperamos serviços ignaes ao que nos prestou o Sr. Coronel Estevão,

que, durante o tempo em que exerceu essas funções não poupoou sacrificios, para desenvolver este mal remunerado torrão.

Não queremos com isso, desprigiar o Sr. Melim, fazemos este pequeno commentario, mas, não lhe apontamos defeitos, sim, na tentativa de conseguir-se beneficios que hoje estão ameaçados desaparecer para nossa completa

ruina, tornando-se por sua vez um facto reprovável e de funestas consequencias.

Quanto a nós, não resta dúvida, só temos que soffrer com esllante divergência.

Noso desejo é que acahem com essas tolices por serem prejudiciaes e proprias de crentas inesperientes.

Vamos lá, Sors. camaristas; acabém com essas brincadeiras; queremos ver todos unidos e concordes, trabalhando em comum, para o progresso de Tijucas, e para este fim poderão contar com o diminuto auxilio do incansavel:

O IMPARCIAL.

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL E A ESTRADA GERAL

No dia 1 do corrente, pela manhã, seguiram com destino à S. João Baptista, com o fim de percorrer a estrada geral, o Sr. Superintendente Municipal, o Comissario de polícia, um sargento, duas praças, o fiscal e um oficial de justica.

O Sr. Superintendente pediu auxilio ao Sr. Comissario para fazer respeitar as posturas municipaes no sentido de obter a incolumidade e bem assim a retirada das cercas que plantaram muitos proprietarios de mato a encobrir os reparos nas estradas.

Óptima resolução; quando não se quer cumprir os deveres é bem que se faça à força.

Applaudimos muito este ato, e é o meio de corrigir o mais eficaz para fazer convencer os insubordinados.

O Fiscal já se via impossibilitado de fazer a fiscalização devido as ameaças e injúrias que recebia.

Reprimir o abuso e corrigir os malcriados, é obra de caridade; por isso recomendamos às autoridades municipal e policial, agir com todo o rigor.

A BALANÇA.

NOTICIAIS

Subscrição aberta pelo «O Imparcial» para auxiliar a construção das muralhas para a ponte do Rio dos «Boubos».

(CONTINUAÇÃO)

Importância publicada	93\$500
Víctor Pereira Leal	580,0
Juvenal Thomé Alves	1\$00
Braz Lamarque	1\$0,0
José Marcellino da S. Júnior	1\$000

(Continua)

O nosso amigo Hypolito Boitano que, há poucos dias, esteve entre nós, já nos auxiliou com a importância de sua assinatura do semestre que principia com este número.

O Sr. Bernardo Augusto Lins, assignando nossa folha também seu igual procedimento, mandando-nos a importância do semestre que se segue.

A ambos nossos agradecimentos pelo tão valioso pagamento das suas assinaturas.

Achou-se n'esta villa, dando espetáculos a Companhia teatral, dirigida pelos Srs. Achiles Borges e Barros e Alcino de Almeida.

Para ella chamamos a atenção hon.

mo, a 27 de Abril p. p. encio da pre-líencia do Conselho municipal o Sr. Augusto Melim, Vice-presidente, ter passado o exercício

o Sr. Presidente, Tenente Coronel Estevão Cunha.

A 27 também do passado, deviter ce reunião o Conselho municipal, cuja sessão não se realizou por falt. de numero legal de Srs. Conselheiros.

Constatamos que é a segunda vez que h. falta de numero, não havendo por isso sessão, não podendo o poder legislativo municipal exercer os interesses do município. Lamentamos que algios Srs. membros do Conselho tenham em tão pouca conta os negócios municipais.

TRANSCRIÇÃO

OS ALÉMÃES NO BRASIL

Um artigo da «Gazeta das Colônias».

Comentários de uma farta literatura

O PERIGO AMERICANO

Lemos no «Journal de l'Amérique Latine»:

Os alemães, que sobem a mais de 100.000 no Estado brasileiro de Santa Catharina, espalharam durante muitos anos pela Construção de estradas de ferro como capitais germanicas do mundo.

O Brasil amigo Hypolito Boitano que, há poucos dias, esteve entre nós, já nos auxiliou com a importância de sua assinatura do semestre que principia com este número.

O Sr. Bernardo Augusto Lins, assignando nossa folha também seu igual procedimento, mandando-nos a importância do semestre que se segue.

A ambos nossos agradecimentos pelo tão valioso pagamento das suas assinaturas.

Achou-se n'esta villa, dando espetáculos a Companhia teatral, dirigida pelos Srs. Achiles Borges e Barros e Alcino de Almeida.

Para ella chamamos a atenção hon.

mo, a 27 de Abril p. p. encio da pre-líencia do Conselho municipal o Sr. Augusto Melim, Vice-presidente, ter passado o exercício

o Conselho, na qual os alemães da União que querem americanos se dividem dirigindo ha muitos anos, as suas ações para os Estados meridionais do Brasil e, particularmente, para o de Santa Catharina, onde a Sociedade Hauszeitica de Colonização se dedica, com grande actividade, ao desenvolvimento desses establecimentos. A recentes fundações, ha muito, pelos colonos alemães.

A gazeta chega a acusar os norte americanos de deserditar os planos alemães.

A Sociedade Hauszeitica teve por base uma concessão de 1.605.500 acres, foi atacada por uma parte da imprensa inglesa e americana que denunciaram como um perigo proximo para a independência do Brasil e a colonização alemã como precursora da anexação.

A imprensa brasileira, suggestionada por estas advertências, reproduziu-as; por outro lado, o governo federal brasileiro e o do Estado de Santa Catharina não deram a menor importância ao perigo.

Recentemente, o governo dos Estados Unidos, a uns seis representantes diplomáticos e consulares no Brasil as intenções necessárias para formular um relatório sobre os Estados do sul em ordem a para ali dirigir uma corrente de capitais americanos.

O consel. geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, Sr. Seeger, faz uma viagem ao sul a pretexto de ali estabelecer contatos. Interessam-se, principalmente, por Joinville e Blumenau, grandes centros estaduais com uma população inteiramente alemã, de 10.000 almas. Nesse momento, estava em projeto a construção das estradas de ferro, e se as linhas projectadas fossem prolongadas até ao Paraguai, o comércio do interior e os mercados sul-americanos tornariam-se completamente transformados.

O Sr. Seeger procurou obter as concessões necessárias, mas não conseguiu, e os habitantes de Joinville e Blumenau lamentavam agrijo, pois em vão têm aguardado a chegada dos capitais e empreiteiros alemães.

Em março último, o sr. Page Bryan, ministro dos Estados Unidos no Brasil, dirigiu-se a São

Paulo, depois de haver visitado as colônias alemães do Rio Grande do Sul e proferido magnífico discurso em aljinho na reunião anual, em Porto Alegre, das sociedades germanicas de tiro. Foi muito impressionado com o bello porto de São Francisco do Sul, ponto de partida do projeto de viação ferrea, e declarou o excellento estado os navios de guerra americanos tão boa que, logo em outubro recebeu a visita do cruzador «Anton», o qual fez uma inspeção topographica durante uma estada de trez dias.

O comandante do cruzador manifestou a opinião de que a maior esquadra do mundo caberia a verdade no porto, e deixou o semi auxilio de piloto, reportando-se as indagações que fizera e que davam, em toda a enseada, um fundo de quasi cinco braças.

O «Colonizer Z. Fungo» determina o seu artigo pelas seguintes reflexões:

«Não devemos atribuir aos americanos intenções conquistadoras, mas as diversas visitas dos seus representantes e a da «Austria» e as consequencias diretas da viagem do ministro e das esforças deste para obter estradas de ferro com intenções colonizadoras, indicam que os norte-americanos dedicam serio interesse ao Estado de Santa Catharina e desejam converter o seu campo de actividade para os seus capitais no primeiro momento operativo.

Nesse caso, a colonização alemã, que há cincuenta annos, à força de trabalho, criou um vasto campo para o comércio e indústria em lugar onde só havia florestas virgens, ter-se-á facilitado a abrir caminho aos dólares americanos.

Tudo isto provém dos capitalistas alemães terem esquecido os seus compatriotas do Brasil talvez porque os seus capitais ali colocados não readem imediatamente mundos a fundos.»

N. da R. — Neste artigo encontra-se referências à «Colonizer Z. Fungo», um dos jornais mais importantes da Alemanha, na época que não seria de todo desviado tomar em consideração.

RESOLUÇÃO N. DE 30 DE OUTUBRO DE 1903.

O Cidadão Antonio Firmino de Novaes, Superintendente do município de S. Sebastião de Tijucas, Estado de Santa Catharina.

Faco saber a todos os habitantes d'este município que o Conselho municipal decretou e eu sanciono a Resolução seguinte:

Art. único.—Fica aprovado o Código de Posturas abaixo transscrito, para vigorar n'este município, e revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todos a quem o conhecimento e execução da referida Resolução perfercer, que a cumpram e facam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario d'esta Superintendencia a faça imprimir, publicar e correr.

ANTONIO FIRMINO DE NOVAES,

Secretaria da Superintendencia Municipal de Tijucas, 30 de Outubro de 1895.

Está conforme.

O Secretario

MIGUEL VIEIRA DE BRITO.

CÓDIGO DE POSTURAS

do

CONSELHO MUNICIPAL DE TIJUCAS

TÍTULO I

CAPÍTULO UNICO.

Disposições preliminares

Art. 1º.—Toda a ação ou omissão voluntária contraria às posturas municipais, reputa-se contravenção ou infração, e como tal fica sujeita às penas e multas n'ellas estabelecidas.

Art. 2º.—Ra reincidência quando o infractor já foi condenado n'este município p'r infração igual a que novamente commete dentro do prazo de um ano.

§ Unico.—A reincidência será sempre punida com o dobro das penas estabelecidas para a infração, salvo quando para ella for marcado pena especial.

Art. 3º.—Recaindo a multa sobre menores ou pessoas a elles equiparadas pelas leis em vigor, serão os pais tutores ou curadores obrigados ao pagamento.

Art. 4º.—A multa ou qualquer pena estabelecidas nestas posturas não exime o contraventor de pagar o respectivo imposto a que estiver sujeito, nem de satisfazer o dano causado.

Art. 5º.—Os que pagarem a multa amigavelmente pelo simples aviso, o farão sempre o mínimo do art. em que houverem incorrido, mas quando o pagamento for depois intentado o processo, será feito no máximo.

Art. 6º.—As penas e obrigações contidas nestas posturas serão impostas e processados de conformidade com as leis em vigor (Decreto de 7 de Dezembro de 1889 art. 3º) observada a disposição seguinte:

§ único.—O auto de infração commetida e de qualificação do contraventor pode ser lavrado pelo Fiscal, qualquer autoridade policial ou oficial publico a requerimento de qualquer cidadão ou ex-officio, devendo conter o dia, mês, anno e logar em que é commetida a infração, o artigo destas posturas, em que a infusão o infrator o nome desse ou signos caracteristicos, quando não seja conhecido; as assinaturas da autoridade que lavrará o auto e das duas testemunhas da infração. (Modelo n. 1).

Art. 7º.—A pessoa que tendo presenciado a contravenção, recusar assinar o auto como testemunha, incorrerá na pena de desobediecia.

Art. 8º.—Lavrado o auto de contravenção o fiscal guarda un inspector de quartelão em seguida fará a certidão de intimação (Modelo n. 2) para que o mesmo contraventor pague a multa no prazo de 24 horas ou apresente-se no 8 dias ao Superintendente a fim de ver se prossessar.

§ único.—Esse auto, depois de feito, será pelo fiscal, guarda ou inspector de quartelão remetido ao Secretario da Superintendencia.

Art. 9º.—Se o contraventor for desconhecido ou vagabundo ou sem domicílio será logo posto em custódia pelo fiscal guarda ou inspector de quartelão até a satisfação da multa ou resolução do Superintendente. D'este acto darão parte em consequente ao Superintendente para providenciar ou levar ao conhecimento de quem competir.

§ 1º.—Verificase se o contraventor é vagabundo ou sem domicílio pelo auto de qualificação ou pela declaração do detento (se houver) e das duas testemunhas do auto sob o modelo n. 1, declaração que sera escripta no auto de contravenção.

§ 2º.—No caso do § 1º, não se fará a intimação de que trata o art. 8º.

Art. 10.—Sob o modelo n. 3, fará-se intimação para processo verbal e sumarissimo no qual funcionará como escrivão o Secretario da Superintendencia. Este processo compor-se-ha do auto de que trata o art. 6º e de um auto soniente (Modelo n. 3), feito perante o mesmo Superintendente.

Art. 11.—O Secretario da Superintendencia, a proporção que receber os autos de que trata o art. 8º, levá-lo-ha ao conhecimento do Superintendente, para deliberar como no caso convier.

Art. 12.—Depois de terminado o auto de que trata o art. 10, o secretario fará o processo conclusivo (Modelo n. 4) ao superintendente que dará a sua sentença.

Art. 13.—O contraventor que, intimado, não comparecer dentro de vinte dias perante o Superintendente, para ver se processar, será processado a revelia.

Art. 14.—A sentença, de que trata o art. 12 passará em julgado no prazo de 8 dias, depois dos quais poderá o contraventor, seu pai ou tutor recorrer para o Conselho Municipal.

Art. 15.—O recurso de que trata o art. 14 será interposto por simples petição (Modelo n. 6) ao Superintendente, que o despachará mandando intitular ao processo que será apresentado na sessão mais proxima do Conselho Municipal, intimando o contraventor recorrente para n'ella se apresentar.

§ único.—Este recurso não terá efeito suspensivo.

Art. 16.—No dia designado se apresentará o recorrente ao Conselho Municipal, e este, depois de encerrados os autos trabalhos, tomará conhecimento do recurso, fazendo-se no processo sua sentença, que será escripta pelo secretario e assinada por todos os membros do Conselho.

§ 1º.—Para o efeito do art. 16, se o processo não prestar a maioria dos membros do Conselho.

§ 2º.—Da sentença em que se decide o recurso não haverá mais recurso algum.

EXPEDIENTE

ASSINATURAS

Semestre 35000
Pelo correio 45000

As assinaturas podem começar em qualquer tempo; mas sempre terminarão em fins de Abril e Outubro.

Pagamento adiantado.

Os autógrafos que nos forem remetidos não serão devolvidos embora deixem de ser publicados.

As publicações na «seção literaria» devem vir assinadas com a firma reconhecida.

EDITAIS

O Cidadão Antonio Firmino de Novaes, Presidente da Comissão de Alistamento Eleitoral da 1ª seção do Município de Tijucas &c.

Faco saber que se vai proceder à revisão do alistamento Eleitoral d'esta seção, que funciona durante o prazo da lei, na casa onde funciona o Conselho Municipal d'esta Villa, pelo que são convocados os cidadãos que se acharem nas condições da lei, apresentar-se perante a comissão ou a enviarem os seus requerimentos, devidamente instruídos, assim de serem os seus nomes incluídos no Alistamento Eleitoral.

Sala das Seções da Comissão de Alistamento Eleitoral da 1ª Seção do Município de Tijucas, em 21 de Abril de 1903.

ANTONIO FIRMINO DE NOVAES.

O Cidadão Joaquim Augusto Melim, presidente da Comissão de Alistamento Eleitoral da 2ª seção do Município de Tijucas &c.

Faco saber que se vai proceder à revisão do Alistamento

(Continua)

Eleitoral d'esta seção, que funciona durante o prazo da lei, na casa de propriedade de Augusto Manoel Melim, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentar-se perante a comissão ou a enviarem os seus requerimentos, devidamente instruídos, assim de serem os seus nomes incluídos no Alistamento Eleitoral.

Salla das sessões da Comissão de Alistamento Eleitoral da 2ª seção do município de Tijucas, em 21 de Abril de 1903.

JOAQUIM AUGUSTO MELIM.

ANNUNCIOS

Flôres artificiaes

D^a Helena de Scuza encarrega-se de quaisquer serviços referentes à esta arte.

Garante perfeição e modicidade em preços.

Cachaca

Vende-se uma meia pipa cheia de cachaca superior, quem pretender dirija-se à typographia d'este jornal, onde se informará.

Barris

Vende-se uma certa quantidade de barris vazios, a \$2500 cada um; quem pretender dirija-se à esta typographia, onde tomará as demais informações.

Vendem-se

Uma boa casa e terreno no porto da Passagem d'esta villa; e animais, vacum, cavallar. Quem pretender, dirija-se ao proprietário José Guilherme Chagas.

Albert Riehs

Eucarregue-se de todo e qualquer serviço de: mecânica, ourivesaria, e marcenaria, em sua residencia no Porto do Moura, por preços sem competencia.

Outraem também contracta quasesquer trabalhos para fora do seu domicilio.

Garante perfeição de trabalho

Despachante Geral

Antonio Carlos Ferreira, despachante geral em Florianópolis, oferece os seus serviços ao público protestando a maxima promptidão e commodidade em preços.

A Fábrica de cerveja

JOÃO BAYER

Tem:
Cerveja dupla superior e simples também superior.
Está na ponta !!
A elia camaradas.

Typographia

de JUNIOR
BARTHEM
Nesta typographia atropõe-se qualquer serviço concerneente
a esta arte.
Pagamento no acto da entrega do original.
Targo Sete de Setembro

Companhia Geral de Seguros

Marítimos e terrestres

Capital 2.000.000\$000
Depósito no Tesouro Federal 200.000\$000

Seda: rua General Câmara, 14 - Rio de Janeiro.

Agente para o Estado de Santa Catharina

Francisco Campos da Fonseca Lobo

Rua Trejano 14 Florianópolis

Emitir apólices de seguro terrestre contra riscos de incêndio e raio; e marítimos contra todos os riscos de mar.

Para mais informações, com o agente,

Grande baratilho

Casa de Miguel & Paulo

Rua Altino Correia, no Mercado

FLORIANÓPOLIS

Receberam variado e importante sortimento de fuzendas armarinhão e chapéos, qualidades superiores, que vendem por preços sem competidores.

Como prova d'iso vendem chapéos superiores para homens e crianças, de 2\$ a 12\$, bonets para crianças, de 2\$ a 3\$500,- morim superior, peça de 20 metros, de 6\$800 até 12\$; escosse, padrões liudos, a \$240, \$320 e \$400 o rovado; cassa moderna, a \$240, \$320 e \$400; tecidos à fantasia, de \$800 a 1\$200; merinô preta, liso, enfeitado, a 1\$ o covado; alpaca furtâ-côr, a \$800 o covado; brim de côr, a \$500, a \$800 o covado; casemira de algodão superior, a 3\$500 o metro; brim branco e e pardo, 1\$ o covado; sarja preta, a 7\$ o metro; cobertores a 3\$500, 4\$ e 1\$; chales de algodão superior de 2\$ e 4\$; cheviote de côres, a 5\$ o covado; cinto de couro a 1\$500; cinto de verniz, a 2\$; leques, a \$700 e 1\$800; chita italiana, a \$600 o covado; cretene de quatro larguras a 2\$500 o metro; meias-crussa para homens, a \$800; bandojas de \$500 a 1\$; carreteis de linha, a \$100; fuladina, a \$700 o covado; camisas de meia, uma de \$800 a 2\$500; meias para homens, par de \$100; uma duzia 3\$800; extratos do Japão; sabonetes finos, travessas sem e com pedra, \$600 a 1\$200 o par; chitas, algodões e muitos artigos que deixamos de mencionar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO!!

É DE GRAÇA !!

RUA ALTINO CORREIA

MERCADO